



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 23 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 013 de 22 de Setembro de 2020** - Designa comissão paritária para propor ações de operacionalização dos recursos provenientes da Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

PORTARIA Nº. 013 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa comissão paritária para propor ações de operacionalização dos recursos provenientes da Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER** do Município de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020:

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, prevê liberação de recursos pelo Governo Federal, a serem aplicados pelos Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de propor ações para elaboração do Plano Emergencial de Cultura, a fim direcionar o recurso destinado ao setor cultural do município, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de designar grupo de trabalho paritário, composto por integrantes da sociedade civil e poder público aptos a discutir medidas para operacionalizar os recursos.

DESIGNO os seguintes membros para participar da comissão:

1. **ELIOMAR SANTOS FERREIRA** – Poder Público
2. **FLÁVIO SOUZA IZIDORIO** – Poder Público
3. **JAN CARLOS DA SILVA** – Sociedade Civil

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

4. MATEUS NASCIMENTO DA SILVA – Sociedade Civil

Art. 2º. Dê publicidade e ciência aos interessados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 22 de setembro de 2020.

Cláudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3ET4UBFSLSHVBKZN2TD2MQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.